



## CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

INDICAÇÃO 03/2025

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador-(es) abaixo assinado-(s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requere que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

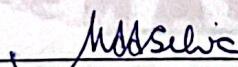
01) Sugere ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de ser realizado Processo Seletivo para a admissão de **VETERINÁRIO**.

#### A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO:

Precisamos de um profissional que atenda as demandas que competem ao profissional.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 08 de Janeiro de 2025

  
Michelle Aparecida Alves Silva  
Vereadora

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000  
Durandé- MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ**  
CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 042/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 06 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssima Senhora**

**Vereadora Sirlei Guerra Palva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Durandé**

Ref. Indicação 03/2025

Vereadora: Michelle Aparecida Alves Silva

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à indicação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para esclarecer que analisando a Lei Municipal nº. 638, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os cargos e salários, verificou-se que não há a previsão do cargo de veterinário, sendo, portanto, solicitado ao setor jurídico e contábil a elaboração de projeto de lei para envio à esta Casa.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Renato Palva Campos

Prefeito Municipal

---

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125